



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3345
31 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3345 de 31/07/2020)

Decreto nº 6360 de 31 de Julho de 2020

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.
Processo: 4298/2020 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R\$ 40.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 35.785,08 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	R\$ 35.785,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 35.785,08

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT. E CONS. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	15	1985	R\$ 35.785,08
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 35.785,08

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6361 de 31 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND. AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER. SOCIAL	3.3.9.0.36	6	3195	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND. AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER. SOCIAL	3.3.9.0.32	6	3646	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 041/2020**, celebrado com **JÉSUS MOREIRA DOS SANTOS**, referente a locação do imóvel situado à Alameda Central, n.º 187 – Palmares – Paty do Alferes/RJ, para instalação provisória do Posto de Saúde (PSF) no Bairro Palmares, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2020.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4203/2020 e seu apenso 2798/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 31/07/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3327/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 121 (CENTO E VINTE E UM) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- **GENTE SEGURADORA S/A**, com todos os itens, no valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2228/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MARCA, GENÉRICO, SIMILAR E MANIPULADO), PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL DA DEMANDA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DISKMED PÁDUA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM OS ITENS 14, 16, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 115, 119 e 130, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.418,40 (Quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos.)

- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, COM OS ITENS 06, 17, 18, 22, 23, 27, 30, 34, 41, 44, 45, 47, 58, 59, 116, 122, 127, 131, 133 e 134, NO VALOR TOTAL DE R\$ 283.084,26 (Duzentos e oitenta e três mil oitenta e quatro reais e vinte seis centavos.)

Total Geral da Licitação: R\$: 326.502,66 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 31 DE JULHO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2094/2020, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** COM OS 02, 05, 14, 19 e 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 109.694,00 (Cento e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais)
- **LEANDRO DA SILVEIRA MELLO 12598221761,** COM OS ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 162.670,00 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais.)
- **PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747,** COM OS ITENS 01, 03, 04, 06, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 77.577,00 (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 386.244,44 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 31 DE JULHO DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 019/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RJ 123 - TRECHO DE AVELAR/ VISTA ALEGRE,** conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA,** no valor de R\$ 921.332,04 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

Paty do Alferes, 21 de Julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Obs.: Publicação omitida no Diário Oficial n ° 3337 de 21 de julho de 2020

COMUNICADO

SRP PREGÃO 087/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 12 de agosto de 2020, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

